



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.417, de 26 de junho de 2026.

Revoga o Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013, que dispõe sobre a permissão para servidores públicos efetivos ou ocupantes de cargos em comissão dirigirem veículos oficiais da Administração Pública Municipal direta.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 56, VIII, da Lei Orgânica Municipal e à vista dos elementos constantes Processo Administrativo Eletrônico nº 34.008/24, e **CONSIDERANDO** a necessidade de promover a adequação da regulamentação municipal relativa à condução de veículos oficiais à legislação vigente, em observância às obrigações assumidas pelo Município no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de junho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, em 26 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22C5-6931-0DE7-E391

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 26/06/2026 14:55:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 26/06/2026 15:30:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 26/06/2026 15:30:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 26/06/2026 15:32:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/22C5-6931-0DE7-E391>